



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P. UNIT. 01	P. UNIT. 02	P. UNIT. 03	P. UNIT. 04	P. UNIT. 05	MÉDIA	VALOR TOTAL
1.1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: (COM PESO MIN. 600G CONTENDO: 01 TIPO DE SALADA, ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BOVINA PU PEIXE OU FRANGO)	UNID.	1420	R\$ 23,50	R\$ 22,50		R\$ 22,80	R\$ 20,00	R\$ 22,20	R\$ 31.524,00
2.1	BOLO SIMPLES MESCLADO: FORMATO CIRCULAR 30CM COM PESO APROXIMADAMENTE 1KG E 600 GRAMAS (SABOR CHOCOLATE, LEITE OU MESCLADO)	UNID.	100	R\$ 61,00	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 57,00	R\$ 30,00	R\$ 52,20	R\$ 5.220,00
2.2	COXINHA: MASSA COZIDA, NO MÍNIMO 20 GRAMAS CADA, RECHEADA COM CARNE DE FRANGO DESMIADA, OU QUEIJO OU CARNE MOÍDA, FRITA	CENTO	100	R\$ 61,50	R\$ 59,00	R\$ 62,00	R\$ 63,00	R\$ 75,00	R\$ 64,10	R\$ 6.410,00
2.3	CANUDINHO RECHEADO: NO MÍNIMO 19 GRAMAS, RECHEADO COM VATAPÁ DE FRANGO E QUEIJINHO	CENTO	50	R\$ 82,80	R\$ 80,67	R\$ 81,50	R\$ 82,00	R\$ 100,00	R\$ 85,39	R\$ 4.269,50
2.4	RISOLE COM MASSA COZIDA: RECHEADO COM COM PRESUNTO E QUEIJO, PESO MÍNIMO 20 GRAMA	CENTO	25	R\$ 77,50	R\$ 75,00	R\$ 79,50	R\$ 68,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
3.1	SUCO NATURAL: EM GARRAFA DE 1L (SABORES DIVERSOS: ACEROLA, GOIABA, CUPUAÇU E TAPEREBÁ)	LITRO	450	R\$ 23,50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,40	R\$ 16,00	R\$ 21,18	R\$ 9.531,00
3.2	REFRIGERANTE: EM GARRAFA DE 2L (COCA-COLA, FANTA, GUARANÁ ANTÁRTICA)	UNID.	80	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,20	R\$ 1.296,00
SESSENTA MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS										R\$ 60.125,50

EMPRESA 01: SILVA E SILVA PIZZARIA E COMERCIO LTDA
EMPRESA 02: ALAICICLEIA VICTOR MIRANDA

EMPRESA 03: ADRIANA DE J LIMA
EMPRESA 04: A I S DA SILVA LTDA
EMPRESA 05: C M DE CASTRO

FORAM INICIALMENTE REALIZADAS CONSULTAS A SITES OFICIAIS DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO PROCESSOS LICITATÓRIOS SIMILARES PROMOVIDOS POR ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ESFERAS DISTINTAS E O MURAL DE LICITAÇÕES TCM/PA. TODAVIA, NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR ITENS QUE CORRESPONDESSEM COM EXATIDÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS EXIGIDAS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO. DIANTE DESSA LIMITAÇÃO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 23, §1º, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, FOI ADOTADA A MODALIDADE DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES LOCAIS, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PRA GARANTIR MAIOR FIDEDIGNIDADE ENTRE OS PREÇOS COTADOS E AS REAIS CONDIÇÕES DE MERCADO, ASSEGURANDO QUE OS DADOS OBTIDOS REFLETISSEM ADEQUADAMENTE O OBJETO PRETENDIDO, SEM COMPROMETER A SELEÇÃO DA PORPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. NESSE CONTEXTO, OPTOU-SE PELA REALIZAÇÃO DE TRÊS COTAÇÕES JUNTO AO MERCADO LOCAL, OBSERVANDO-SE A CAPACIDADE TÉCNICA E OPRACIONAL DOS FORNECEDORES EM ATENDER AOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS, CONFORME DEMOSNTRADO NESSE MAPA DE PREÇO.

MOJUI DOS CAMPOS 16 DE MAIO DE 2025

ALICE KALINY COSTA DOS SANTOS RÉGO
Núcleo de Planejamento de Licitações
Matrícula nº 009983-0